



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 25	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 01/10/2020	Data Sub-Empenho: 11/11/2020	Data Liquidação: 11/11/2020	Data Pagamento: 23/11/2020

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia	Tipo Pessoa: Juridica	
Endereço:	AV EDGARD SANTOS, 300	Complemento:	
Bairro:	CABULA VI	Cidade: SALVADOR	Estado: BA
CNPJ:	15.139.629/0001-94	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Trimônio:				

<b>HISTÓRICO</b> PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA JUCILIA DE BRITO ANDRADE CPF:031.287.225-95 RG:14.250.208-10.RESIDENTE A RUA ALMIR PEREIRA DOS SANTOS , Nº26.PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL.EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.228,80	45,46	3.183,34

Data do Empenho: 01/10/2020	Data do Liquidação: 11/11/2020	Data do Pagamento: 23/11/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos ##	<b>Valor Bruto</b>	<b>45,46</b>
---	--------------------	--------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 45,46 (Quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos ), proveniente desta nota. Em, 23/11/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 23/11/2020
 JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	 ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72

<b>IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA</b>					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	112319	45,46

<b>RECIBO</b>	<b>Nº PROCESSO PAGTO: 588 / 2020</b>
---------------	--------------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 45,46 (Quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 588, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 25 Data do Sub-Empenho: 11/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	AV EDGARD SANTOS, 300		Complemento:
Bairro:	CABULA VI	Cidade: SALVADOR	Estado: BA
CNPJ:	15.139.629/0001-94	Insc. Estadual:	RG:
Conta:	Agência:	CPF:	Banco: -

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Data do Empenho: 01/10/2020	
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Patrimônio:	-			

<b>HISTÓRICO</b> PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVETUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA JUCILIA DE BRITO ANDRADE CPF:031.287.225-95 RG:14.250.208-10.RESIDENTE A RUA ALMIR PEREIRA DOS SANTOS , Nº26.PELA EQUIPE PROFISIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL,EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.228,80	45,46	3.183,34

Data do Empenho: 01/10/2020      Data do Liquidação: 11/11/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos ##		0,00
		<b>Valor Líquido</b>
		<b>45,46</b>

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	11/11/2020	BENEFICIO EVENTUAL	109	45,46

DESDOBRAMENTOS ( PCASP )		
Código	Descrição	Valor R\$
33231080	LIQUIDAÇÃO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	45,46

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 11/11/2020.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 11/11/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>
--	--

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.31  
0556800556 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS  
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====  
Convenio COELBA  
Codigo de Barras 8380000000-9 33680030000-9  
22577593110-0 10364084293-4  
Data do pagamento 23/11/2020  
Valor Total 33,68  
=====

DOCUMENTO: 112319  
AUTENTICACAO SISBB: A.08F.F73.4E3.782.BDB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.31  
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

Convenio COELBA

Codigo de Barras 8382000000-2 11780030000-0  
22577593110-0 09344429973-4

Data do pagamento 23/11/2020

Valor Total 11,78

DOCUMENTO: 112320

AUTENTICACAO SISBB: 2.5E7.D7C.BAF.75B.385



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**  
**ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



<b>NOME:</b>	JUCILIA DE BRITO ANDRADE	
<b>RG:</b>	14.250.208-10	
<b>CPF:</b>	031.287.225-95	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA ALMIR PEREIRA DOS SANTOS, Nº 26	<b>CONTATO:</b>

**PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 109/2020**

**MODALIDADE DE BENEFÍCIOS**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO       |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE  | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL     | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS         |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM      |   |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de **R\$ 45,46** (referente à quitação das contas de luz) Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2020

*Vinícius Silva Sampaio*  
Séc. Municipal de Assistência Social.

**Autorizo a concessão.**

**Adonias da Rocha P. de Almeida**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Boa Nova**  
 Estado da Bahia – CNP. 13.894894/0001-52  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS



**REQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL**

Beneficiário (a): <b>JUCILIA DE BRITO ANDRADE</b>		Apelido: <b>LIA</b>
Número do NIS: <b>16320099292</b>	Número do CPF: <b>03128722595</b>	Contato:
Endereço: <b>RUA ALMIR PEREIRA DOS SANTOS , N°26.</b>		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENTREGA DO BENEFÍCIO	Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar	X	
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola		
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória		

**BENEFÍCIO REQUERIDO**

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE	<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL	<input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

**OPINIÃO TÉCNICA**

Conforme atendimento realizado a senhora **JUCILIA DE BRITO ANDRADE**, pela equipe técnica de referência, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.

*Mariana Rodrigues da Silva*  
 Assistente Social  
 CRESS nº 20047

Boa Nova/BA, / / 2020.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO 14250208 10 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2018

NOME JOELIA DE BRITO ANDRADE

RELACÃO  
 JOEL ALVES DE ANDRADE  
 NILZA ROSA DE BRITO ANDRADE

NATURALIDADE POCOES BA DATA DE NASCIMENTO 06/03/1988

DOC. ORIGEM CER-CAS CM-BOA NOVA BA

DST-SEDE L-003 F-275 R-001138

CPF 031287225 95

SALVADOR BA *Leonor de Maria do A. R.*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"




ASSINATURA DO TITULAR *Joelia de Brito Andrade*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Nova  
Estado da Bahia – CNPJ 13.894894/0001-52  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Centro de Referência de Assistência Social



## DECLARAÇÃO

Eu, **JUCILIA DE BRITO ANDRADE**, nascida em 06/03/1988, portadora do RG: 1425020810 SSP/BA e CPF: 03128722595, Residente na Rua Almir Pereira Santos - N°26, neste município de Boa Nova/BA Declaro, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento se encontra em situação de insuficiência financeira, não dispondo de recurso necessário para custear o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, 05 de Novembro de 2020.

*Jucilia de Brito Andrade*

**JUCILIA DE BRITO ANDRADE**



4111  
4101

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



**COELBA**

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE  
JOVANDY BRITO DO CARMO

ENDEREÇO DA CIDADE CONSUMIDORA

CPF: 043.553.685-05 NIS: 16320099292

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA  
BOA NOVA BA  
45250-000

CLASSIFICAÇÃO  
BAIXA RENDA COM NIS  
Monofásico

0220775931 11/2020

11/11/2020 03/12/2020

Pago em atraso para multa de 2% (Resolução ANEEL), a partir de 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pró. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de fido para os padrões de atendimento comercial. Acesso www.coelba.com.br e controle sua privacidade. A Ratinização Pública é de responsabilidade da Prefeitura

As condições para o

POSSIBILIDADE	VALOR DO CREDITO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
						inferior	superior
CHG	0,00	6,27	12,54	25,08	270	252	276
FGC	0,00	3,30	6,60	13,20			
DNIG	0,00	0,71	0,00	0,00			

Limite D CRE: 12,54 EUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 13,96

AIDF Nº: 1758000002019 - FIAIDF Nº: 933.993 PARCELA/RECIBO 367/98 Autopag Automação Comercial e Informática Ltda.  
Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.690.091/0005-90 | Inscricao Estadual 623.038.037.114

COELBA 0220775931 11/2020 DATA DE VENCIMENTO 03/12/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 33,68

83800000000-9 33680030000-9 22577593110-0 10364084293-4



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478896NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

JIOVANDO BRITO DO CARMO

CPF: 043.553.685-05 NIS: 16320099292

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS  
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ALMIR P DOS SANTOS 26

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA  
BOA NOVA BA  
45250-000

474523288	ÚNICA	05/10/2020
05/10/2020	1004676789	450557

0225775931 10/2020

13/10/2020 04/11/2020

11,78

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,15840822	4,78

Consulte, por favor, a unidade de atendimento e o site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

CONJUNTO POCOES	VALOR APLURADO 9/10/2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	6,27	12,54	25,08	220	202	231
FHC	0,00	3,30	6,60	13,20			
DSBC	0,00	3,71	0,00	0,00			

Limite DICRL: 12,22 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 16,43  
 ADF Nº: 1758000082019 - PADF Nº: 939.058 PAREDEVEDDT 367/88 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.  
 Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-400 | CNPJ 06.698.061/0005-90 | Insc. Est. Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO 0225775931 MÊS/ANO 10/2020 DATA DE VENCIMENTO 13/10/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 11,78

83820000000-2 11780030000-0 22577593110-0 09344429973-4

# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 20840018-46                      1.10 Data da Entrevista: 12/02/2019  
RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 20,00

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: DIOCLECIO COELHO DA SILVA  
1.12 - Tipo: RUA    1.13 - Título:  
1.14 - Nome: ALMIR PEREIRA DOS SANTOS  
1.15 - Número: 26    1.16 - Complemento do Número:  
1.17 - Complemento Adicional:  
1.18 - Cep: 45250-000                                      1.20 - Referência para Localização: ACS JUAREZ

## III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR			
4.02 - Nome Completo:	JUCILIA DE BRITO ANDRADE	4.06 - Data de Nascimento:	06/03/1988
4.03 - NIS:	16180041599		
4.07 - Parentesco com Responsável	CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)		
4.02 - Nome Completo:	JIOVANDO BRITO DO CARMO	4.06 - Data de Nascimento:	11/09/1988
4.03 - NIS:	16176163529		
4.07 - Parentesco com Responsável	FILHO(A)		
4.02 - Nome Completo:	DIEGO ANDRADE BRITO DO CARMO	4.06 - Data de Nascimento:	07/03/2008
4.03 - NIS:	21230321197		

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.  
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra